

**PORTARIA Nº. 058, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**Concede Avanço.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

**CONCEDER,**

à servidora **DANIELE LUISA VILLA**, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) avanço trienal, período referente a 17 de fevereiro de 2010 a 16 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2013.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Áureo Antônio Salvi**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda